



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer nº 214 /SEAE/COGPI/RJ

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB nº 2732/2001, de 20 de junho de 2001.

Assunto: Consulta SDE/GAB Nº 08012.003781/2001-56

Requerentes: VERISIGN CAPITAL MANAGEMENT, INC. e SHEMTOV S.A.

Operação: Aquisição de 6% do capital votante da Certipar, pertencentes à Shemtov, pela VeriSign.

Recomendação: Aprovação sem restrição.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao Ato de Concentração entre as empresas VERISIGN CAPITAL MANAGEMENT, INC. e SHEMTOV S.A.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Das Requerentes

I.1 – Verisign Capital Management, Inc.

A Verisign Capital Management, Inc., doravante designada simplesmente “VeriSign”, é uma empresa pertencente ao Grupo VeriSign, de nacionalidade norte americana. O grupo atua mundialmente no desenvolvimento de soluções de informática e prestações de serviços de internet, especificamente soluções e serviços de certificação digital, soluções e serviços de registro de domínios de internet, soluções e serviços de identificação digital, e assistência e suporte técnico a clientes e terceiros que prestem os mesmos serviços. O Grupo obteve um faturamento, no ano de 2000, de R\$ 5,49 milhões¹ (US\$ 3 milhões) no Brasil e R\$ 867 milhões¹ (US\$ 474 milhões) no mundo.

I.2 – Shemtov S.A.

A Empresa, doravante “Shemtov”, é uma sociedade de participações, sem atividades operacionais, desvinculada de qualquer grupo empresarial e principal investidora da Certipar, sendo detentora de 94% das ações ordinárias (após a operação) emitidas pela Certipar. A Shemtov não apresentou faturamento no último exercício, uma vez que está não possui atividades operacionais.

I.3 – Certipar S/A.

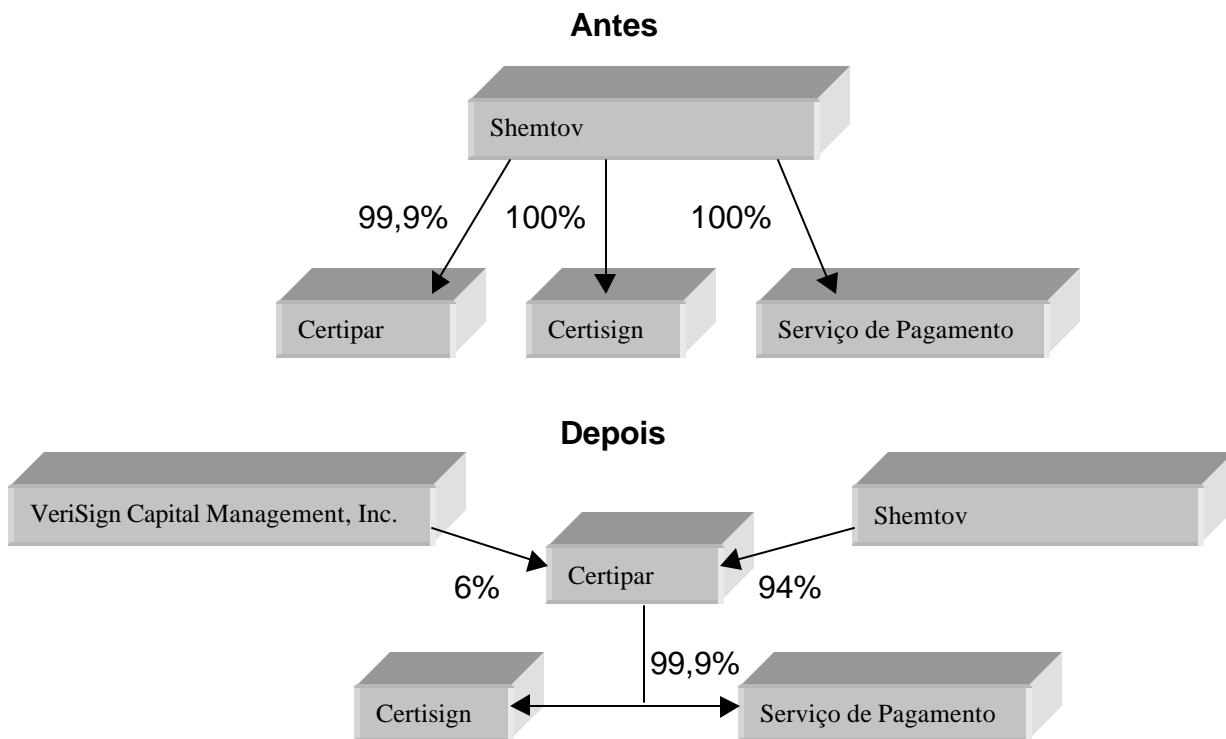
Empresa, objeto da operação, controlada pela Shemtov, atua na prestação dos seguintes serviços: serviços de certificação digital, através da empresa CertSign, e serviços de plataforma de pagamentos via internet, através da empresa Serviço de Pagamento. Nota-se, no entanto, que a empresa Serviço de Pagamento ainda encontra-se em fase pré-operacional.

II – Da Operação

Trata-se da aquisição, pela VeriSign, de 6% do capital votante da Certipar, pertencentes à Shemtov. Em 23 de maio de 2001, as requerentes firmaram entre si o contrato de compra e venda de ações denominado “*Class B Common Stock Purchase Agreement*” e, posteriormente, em 28 de maio de 2001 o aditivo do contrato, denominado “*First Amendment to the Class B Common Stock Purchase Agreement*” (doravante denominados conjuntamente de “Contratos”).

¹ Valores em dólares dos EUA convertidos à taxa de câmbio média em 2000, cotação de venda , de R\$/US\$ =1,83.

No organograma abaixo, pode-se compreender melhor a presente operação.



Em linhas gerais, a operação envolveu uma reorganização societária, na qual houve a subscrição de ações, pela VeriSign Capital Management, que passou a deter uma participação societária equivalente a 6% do capital social da Certipar S.A.. Empresa controlada pela requerente Shemtov, que detém os restantes 94% das ações da Certipar. O investimento da VeriSign Capital Management Totaliza R\$ 17.191.921,50.

Como pode ser observado no quadro acima, a operação configura-se em uma aquisição de ações que tem como consequência a entrada de um novo participante no capital, como minoritário, da Certipar S.A.

III – Definição Do Mercado Relevante

III.1 – Dimensão Do Produto

No quadro I, pode-se observar os serviços ofertados no mercado brasileiro pelo Grupo VeriSign e pela Shemtov e suas controladas.

Quadro I
Produtos ofertados pelo Grupo VeriSign e pela empresa Shemtov no Brasil¹.

Serviços	GRUPO VeriSign	Shemtov e controladas
Serviços de Certificação Digital ¹	X	X

Serviços de Registro de Domínios	X	
Serviços de Pagamento Digital ²		X

1 – O Grupo Verisign não atua diretamente neste serviço. O Grupo Atua no mercado brasileiro através da Certisign (empresa controlada pela Shemtov).

2 – Estes serviços ainda estão em fase de implantação.

Fonte: Requerentes.

Os serviços de certificação digital, que são ofertados pelo grupo VeriSign no mercado brasileiro, são realizados pela Certisign que é a mesma empresa pela qual a Shemtov participa deste mercado.

Do exposto acima, conclui-se que não há a necessidade de se passar para as etapas posteriores desta análise, uma vez que o Grupo VeriSign só atuava no mercado brasileiro através da Certisign, empresa que pertence à Shemtov. Dessa forma, não existe de fato alteração na estrutura de oferta do serviço de certificação digital.

III – Recomendação

Como a operação em análise não altera a estrutura da oferta e portanto não acarreta efeitos anticompetitivos, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação sem restrição.

À apreciação superior

FLAVIO BORGES BARROS
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHIMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico